

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Contrato nº 029/2020 advindo do pregão presencial Nº 076/2019

Portaria: Nº 46/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL UNIDADE:

ARACY LISBOA CAMPOS, portadora do CPF nº 575.781.842-53, matrícula nº 1885-1; Coordenadora Pedagógica. Lotação: SEMED. Fone: 99123-0972

FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, portadora do CPF nº 482.204.422-04, matrícula nº 221-1; Professora, Lotação SEMED, Fone: 99177-8811.

SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA, portadora do CPF Nº 726.268.952-53, matrícula nº 712-1; Professora. Lotação: SEMED. Fone: 99194-1212.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 46/2020 - SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 029/2020 advindo do Pregão Presencial 076/2019 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução do contrato nº 029/2020 advindo do pregão presencial nº 076/2019:

ARACY LISBOA CAMPOS, portadora do CPF nº 575.781.842-53, Coordenador Pedagógico,

matricula nº 1885-1;

FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, portadora do CPF nº 482.204.422-04, Professora, matrícula nº 221-1;

SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA, portadora do CPF Nº 726.268.952-53, Professora, matrícula nº 712-1;

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu periodo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

estabelecidas:

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 12 de fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Dec. nº 239/2018 SEMAF.